



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 197414/2026/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, na data da assinatura.

À Senhora
ANA CAROLINE CAMPAGNOLO
Primeira Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC
(E-mail: *expediente@alesc.sc.gov.br*)

Assunto: Solicitação de Providências - Ampliação de Acesso - Rodovia BR-101/SC.

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/0158/2026, que encaminha cópia da Moção nº 0223/2026, de autoria do Senhor Deputado Camilo Martins, solicitando a adoção de providências para a ampliação do acesso da Rodovia BR-101/SC à Via Expressa (Rodovia BR-282/SC), no município de São José, informamos que o trecho rodoviário em questão (incluindo a alça de acesso da BR-101 à Via Expressa na BR-282) está concedido à iniciativa privada através do Contrato originado do Edital nº 003/2007, firmado entre a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, com vigência a partir de 18/02/2008.

2. Conforme estabelecido nesse contrato, a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração daquele trecho passaram a ser de responsabilidade da Concessionária, sob a fiscalização da ANTT.

3. Tal atribuição provém da Lei nº 10.233/2001, Art. 26, incisos VI e VII, os quais definem que a competência para a fiscalização de rodovias concessionadas é da ANTT, devendo a mesma responder a qualquer alegação sobre o patrimônio hoje concedido.

4. Diante do exposto e tendo em vista que o DNIT não possui mais circunscrição sobre o trecho mencionado, sugerimos o encaminhamento da presente demanda à Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. e à ANTT para que ambas se manifestem sobre o assunto, as quais poderão ser notificadas nos seguintes endereços:

- Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.: Avenida Santos Dumont, 935 - Santo Antônio - Joinville/SC, CEP 89218-105;
- ANTT: Rua Felipe Neves, 413 - Canto - Florianópolis/SC, CEP 88070-760.

5. Permanecendo ao dispor dessa Casa Legislativa para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 30/06/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25203109** e o código CRC **E6BC3028**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.001825/2026-29

SEI nº 25203109



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88020-180
Florianópolis/SC |